

# Clipping CARF

Matérias de jornais, sites e blogs que mencionam o CARF

Valor Econômico

## Contribuintes têm vitórias no Carf sobre ágio

Valor Econômico - 04/01/2016

Com a retomada dos julgamentos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) em dezembro, os contribuintes conseguiram vitórias relevantes sobre a dedução do ágio no pagamento de Imposto de Renda e CSLL nas operações de aquisição de empresas, um dos temas mais importantes do tribunal administrativo em razão dos valores milionários envolvidos nesses processos.

Apesar de a Câmara Superior do órgão ainda não ter finalizado julgamentos sobre o assunto, pelo menos três companhias já conseguiram decisões favoráveis em turmas, hierarquicamente inferiores à Câmara.

Esses precedentes no Carf são importantes porque ainda há poucas decisões sobre o assunto, tanto judiciais quanto do próprio conselho.

## Companhias obtêm decisões favoráveis sobre ágio no Carf

Valor Econômico - 04/01/2016

**Advogado Roberto Quiroga Mosquera: O Carf já julgou 228 processos sobre operações que envolvem utilização de ágio ao longo de sua história**

Beatriz Olivon

Com a retomada dos julgamentos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), em dezembro, os contribuintes conseguiram algumas vitórias relevantes sobre o ágio. Trata-se de um dos temas mais importantes no tribunal administrativo, em razão dos valores milionários discutidos nesses processos.

Apesar de a Câmara Superior do órgão não ter ainda finalizado julgamentos sobre o assunto, pelo menos três empresas conseguiram decisões favoráveis em turmas - que estão hierarquicamente abaixo da Câmara.

O ágio é o valor pago pela rentabilidade futura de uma empresa adquirida ou incorporada. Por ser registrado como despesa no balanço e amortizado, o valor do Imposto de Renda e CSLL a pagar poderá ser reduzido. Apesar de a Lei nº 9.532, de 1997, permitir a dedução, a Receita Federal autua contribuintes quando interpreta que uma operação foi realizada apenas com o objetivo de reduzir tributos.

Os precedentes do Carf são importantes, pois ainda há poucas decisões tanto judiciais quanto do próprio conselho administrativo sobre o tema.

Desde que o Carf passou a analisar o tema, foram julgados 228 processos sobre a discussão, segundo Roberto Quiroga Mosquera, sócio do Mattos Filho. O advogado defende algumas empresas que questionam suas atuações no conselho. Um dos clientes, o banco Cacique, teve uma decisão favorável na 1ª Turma da 2ª Câmara da 1ª Seção na retomada dos julgamentos com a nova composição de conselheiros em dezembro.

A operação questionada pelo Fisco envolve a compra do banco Cacique pelo Grupo Société. Ela foi feita por meio da aquisição de quotas de uma outra empresa, a Cacipar, que detinha ações do Cacique. Um outro grupo foi usado para a realização do negócio, o Trancoso, posteriormente incorporado pelo Grupo Société. Por esse motivo, a Receita entendeu que ocorreu o uso de uma empresa veículo apenas para possibilitar a amortização do ágio.

O Grupo Société afirmou em sua defesa que a operação foi realizada por meio da Trancoso para manter separadas as atividades do Banco Société e do Banco Cacique, que tinham focos diferentes. Alegou que, mesmo sem a empresa, ainda seria possível o aproveitamento das despesas referentes à amortização do ágio. A turma decidiu que a operação era legítima.

Outra decisão que entusiasmou tributaristas envolve um processo da BRF. O uso do ágio se referia a operação com troca de ações e foi considerada legítima pela 1ª Turma da 3ª Câmara da 1ª Seção.

Outro entendimento favorável, na mesma semana, foi da 1ª Turma da 4ª Câmara da 1ª Seção que negou recurso da Fazenda (embargos de declaração) em caso que discutia

amortização de ágio em privatização pela Energisa. A empresa conseguiu derrubar uma autuação de cerca de R\$ 44 milhões.

O caso já havia sido julgado pela turma, que concluiu pela possibilidade de amortização. Na sessão, antes mesmo da sustentação oral do advogado da Energisa, os conselheiros já comentavam sobre a impossibilidade do recurso. Nos embargos, a Fazenda pedia que a decisão cancelasse a autuação por vício formal e não material, o que permitiria que fosse feito novo lançamento fiscal.

A análise dos embargos foi bem-vista por advogados que acompanham o conselho e temiam a forma como o julgamento seria conduzido pelos novos conselheiros, sem experiência no órgão, e ainda pelo fato de a Operação Zelotes estar em curso.

Apesar dos pedidos de vista na Corte Superior, as decisões mostram que as turmas do conselho voltaram a julgar casos relevantes, diz a advogada Thaís Meira, do BMA Law.

## Órgão retomou atividade com cargos ainda vagos

Valor Econômico - 04/01/2016

Beatriz Olivon

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) concluiu sua primeira semana de julgamentos em dezembro, após um intervalo de oito meses, com dez das 144 vagas para conselheiros abertas. Dentre os novos integrantes, três deixaram o cargo na semana anterior à retomada das atividades. O órgão espera ainda por novas indicações das confederações.

Um grande número de processos aguarda análise pelo conselho. Atualmente há 118.324 casos parados, que juntos somam um total de R\$ 567,91 bilhões em discussão.

Ainda há vagas porque com a deflagração da Operação Zelotes, no começo de 2015, além da suspensão das atividades no conselho foram instituídas algumas mudanças no órgão. Os conselheiros representantes dos contribuintes, por exemplo, passaram a ter que ser remunerados. Com isso, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) decidiu que esses profissionais não poderiam advogar enquanto estivessem no Carf. Em razão da medida, a maior parte dos advogados que atuava no órgão abriu mão de exercer a função.

Com a entrega dos cargos, o Carf passou a selecionar nomes seguindo as indicações das confederações. No entanto, não conseguiu preencher todas as vagas até a retomada das sessões no fim do ano passado. Alguns dos novos conselheiros deixaram os cargos após a divulgação de seus nomes no Diário Oficial, antes mesmo de tomarem posse oficialmente no órgão.

Dentre os três conselheiros que saíram, dois já integravam o órgão antes da paralisação, segundo o presidente do órgão, Carlos Alberto Barreto. Possivelmente, eles ainda aguardavam os desdobramentos da discussão na OAB sobre a possibilidade de conselheiros advogarem.

O assunto ainda gera discussão. Dos atuais integrantes do conselho, dois conseguiram liminares judiciais para continuar com a atividade paralela na advocacia. O assunto está nas mãos da Advocacia-Geral da União (AGU) que deverá recorrer.

A expectativa é ter a composição completa este mês. Mas a falta de alguns componentes não prejudicou a paridade nos julgamentos, segundo o presidente do órgão. "Está evoluindo bem", afirmou Barreto. Muitas turmas conseguiram cumprir plenamente a pauta de julgamentos, segundo o presidente, apesar do pouco tempo de atuação.

Enquanto o Carf ficou sem julgamentos, os conselheiros representantes da Fazenda que se mantiveram no órgão continuaram a escrever seus votos. Com isso, cerca de seis mil processos estavam prontos para serem levados a julgamento. Um terço do total foi pautado para a semana inaugural das sessões. Ainda não há o balanço de quantos processos já foram julgados.

UOL

### Mesmo elogiável, arrojo de órgãos investigatórios recomenda cautela

04/01/2016

Miguel Pereira NetoFlavia Guimarães Leardini

Como numa série de suspense em que os fatos mais assombrosos e assustadores ainda estão por acontecer, vivemos o ano de 2015. Entre mocinhos e bandidos, verdades cruéis emergiram e outros pontos permanecem inacessíveis e misteriosos. Cicatrizes profundas foram provocadas, e tantas feridas continuam abertas: crise política, econômica e institucional. O ano de 2015 será lembrado pelas páginas policiais.

O ano foi iniciado com o avanço da Operação Lava Jato. Novas fases, novas prisões e novas personagens se alternaram nas capas dos jornais e revistas. Será impossível esquecer a participação da imprensa no direito penal durante o ano de 2015.

Sem nem tomarmos fôlego, foi deflagrada a Operação Zelotes: o descortinar de mais um esquema de corrupção, agora no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) do Ministério da Fazenda, que permaneceu com suas atividades suspensas até o início do mês de dezembro. A investigação cogita também a influência -lobbies- na edição de medidas provisórias a favor de determinados setores ou empresas.

Com informações obtidas pela imprensa, o Brasil batia mais um recorde: seria o 4º país do mundo em número de clientes envolvidos no escândalo do SwissLeaks, com 8.867 residentes investigados. Foi instalada a CPI do HSBC, apesar das fundadas críticas à utilização das provas, obtidas em furto realizado por um funcionário da referida instituição bancária. E quantas não foram as CPIs instaladas no ano? Petrobras, BNDES, Fundos de Pensão etc. Abrem-se as cortinas: ano de combate à corrupção e aos delitos econômicos!

Assistimos à utilização em massa do instituto da colaboração premiada como meio de obtenção de prova. Com as colaborações e indícios de recursos movimentados fora do país, cresceu a utilização, pelos órgãos acusatórios, da colaboração jurídica internacional.

A cada novo capítulo, em especial no âmbito da Operação Lava Jato, surgiram mais prisões provisórias. Passou-se a associar, cada vez mais, a prisão à não colaboração, em prejuízo de um imprescindível ônus democrático da persecução penal. Passamos a fazer ouvidos moucos às regras do jogo, justificando os meios pelos fins sob o mantra passarinho fora da gaiola não pia.

Os órgãos investigatórios voltaram seus olhos também à atuação dos advogados que assessoram ou assessoravam alguns acusados. Há casos e casos. Como certa vez ensinou Ruy Barbosa: Todos se acham sob a proteção das leis, que, para os acusados, assenta na faculdade absoluta de combaterem a acusação, articularem a defesa, e exigirem a fidelidade à ordem processual. Esta incumbência, a tradição jurídica das mais antigas civilizações a reservou sempre ao ministério do advogado.

Em nome do combate desenfreado e sem limites à criminalidade econômica, o Ministério Público Federal apresentou proposta com 10 medidas legislativas de combate à corrupção, o qual conta com projetos de lei que relativizam os mais fundamentais direitos e/ou garantias constitucionais. Enquanto isso, os Tribunais Superiores foram instados a se manifestar, a sanar irregularidades e/ou vícios processuais: o reconhecimento de nulidades, o descabimento da prisão provisória.

As operações alcançaram o meio político de forma mais concreta, constituindo verdadeira mudança de paradigma. Inquéritos foram instaurados e denúncias formalizadas contra agentes políticos, culminando na prisão do senador do PT e líder do governo no Senado, prisão do tesoureiro do PT e nova prisão do ex-ministro da Casa Civil, busca e apreensão realizada na empresa de um dos filhos do ex-presidente da República e recém-intimação deste último para prestar depoimento no âmbito da Operação Zelotes.

Paralelamente, as crises econômica e institucional se aprofundaram, e com elas o polêmico projeto de regularização de ativos no exterior tomou a pauta do governo como possibilidade de ampliar a arrecadação. A medida, uma antiga recomendação internacional, implicaria a extinção da punibilidade nos crimes de sonegação fiscal, evasão de divisas e correlatos, desde que atestada a licitude da origem dos bens e valores mantidos no exterior.

Quase conseguimos esquecer a tragédia futebolística de 2014: agora só se fala na prisão de grandes nomes da CBF e da Fifa. Graciliano Ramos se fez presente com a Operação Vidas Secas - Vovó Sinhá, em que se investiga o superfaturamento nas obras de transposição do Velho Chico.

Houve um ganho civilizatório no Brasil, com a efetiva oposição à criminalidade econômica e à corrupção. Ganharam espaço os programas de integridade e boa governança corporativa compliance, para os íntimos. Nunca na história deste país os órgãos investigatórios estiveram melhor aparelhados, e sua atuação é elogiável. Mas seu arrojo recomenda cautela: em certas ocasiões a defesa do governo da lei tomou ares de governo da espada, o que representa grave retrocesso. O trailer da temporada 2016 promete fortes emoções.